



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

### **N. 03/2024**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pelo Decreto Judiciário nº 5.474, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3848, de 13/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2024, faz saber, a quem possa interessar, que, **transcorridos quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital nº 03/2024 no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Central de Análise Documental da Unidade de Gestão Documental **eliminará documentos relativos a processos judiciais do período de 1991 a 2012 da Comarca de Goiânia.**

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, por meio do formulário disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao>.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente*

**Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 854474688887 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000514659 (Evento nº 3)

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE  
DESEMBARGADORA  
GABINETE DES JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE  
Assinatura CONFIRMADA em 09/05/2024 às 14:25

